RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 189/2026
PROCESSO N° 292/2026

1) OBJETO

1.1) Constitui objeto da presente Dispensa por Limite Aquisição de materiais esportivos destinados à Escolinha de Futebol do Município de Novo Cabrais RS, por meio da Emenda Impositiva nº 39/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 122/2025..

2) CONTRATADA:

AMARILDO LANZINI LTDA
64.836.368 HIGOR ALMEIDA DE CAMPOS
CNPJ n° 00.547.664/0001-75
CNPJ n° 64.836.368/0001-77
R TORRES GONCALVES, n° 133, CENTRO - ERECHIM/RS CEP: 99700-422
78091-667MTCuiabáLOTEAMENTO RESIDENCIAL FRANCIS71R DEZOITO

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1) O valor total a ser pago corresponde ao montante de **R$ 2.731,25 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**

3.2) O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total	Credor vencedor
1	Bola de futsal MAX 500	5	R$ 135,00	R$ 675,00	64.836.368 Higor Almeida de Campos
2	Bola de futsal MAX 200	5	R$ 113,08	R$ 565,40	64.836.368 Higor Almeida de Campos
3	Bola de futsal MAX 100	5	R$ 111,97	R$ 559,85	64.836.368 Higor Almeida de Campos
4	Bola de futsal MAX 50	5	R$ 110,20	R$ 551,00	64.836.368 Higor Almeida de Campos
5	Colete esportivo infantil, dupla face	20	R$ 19,00	R$ 380,00	Amarildo Lanzini Ltda.

4. **ORÇAMENTO:**

4.1) As despesas decorrentes deste processo serão **informadas conforme a necessidade de cada Secretaria**, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira pertinente.

Órgão: GABINETE DO PREFEITO;
Unidade: 02.03 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA; Elemento de Despesa: 3390300000000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1500 – RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS; Conta: 112

5. **JUSTIFICATIVA**

5.1) O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais esportivos destinados à Escolinha de Futebol do Município de Novo Cabrais, compreendendo bolas de futsal de diferentes categorias e coletes esportivos infantis dupla face, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

A aquisição dos materiais mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de desenvolvimento das atividades esportivas e de treinamento realizadas pela Escolinha de Futebol, incentivando a prática do futsal e a participação das crianças nas atividades oferecidas pelo Município.

A Escolinha de Futebol constitui importante iniciativa de incentivo ao esporte, proporcionando às crianças oportunidades de aprendizado, integração social, desenvolvimento físico e aprimoramento de habilidades esportivas.

A disponibilização dos materiais permitirá a realização dos treinamentos de forma mais adequada, organizada e segura, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e o atendimento dos participantes.

A contratação visa fortalecer as ações de incentivo ao esporte desenvolvidas pela Administração Municipal, promovendo o acesso à prática esportiva e contribuindo para o desenvolvimento das crianças atendidas pela Escolinha de Futebol. A aquisição será viabilizada por meio da Emenda Impositiva nº 39/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria da Vereadora Camila Thais Fritz, destinada ao atendimento da presente demanda.

6. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

6.1) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II,** RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Novo Cabrais, 19 de novembro de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal